



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP), fundamentado na Lei nº 14.133/2021, visa planejar a contratação de serviços especializados de prótese dentária para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Capão da Canoa. O objetivo central é assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos de reabilitação oral realizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), garantindo que a população tenha acesso a dispositivos protéticos que devolvam as funções mastigatórias, estéticas e a autoestima dos usuários do SUS.

A necessidade justifica-se pela demanda crescente por reabilitação bucal e pela importância de um modelo de credenciamento que permita a participação de diversos laboratórios e profissionais habilitados. Essa modalidade é a mais adequada para garantir capilaridade e agilidade no fornecimento, evitando filas de espera e assegurando que a prestação de serviço seja humanizada e alinhada às normas sanitárias e do Conselho Regional de Odontologia.

Dessa forma, este documento comprova a viabilidade técnica e a oportunidade da contratação, demonstrando que o chamamento público é a solução mais eficiente para fortalecer a rede municipal de saúde. O foco permanece na melhoria contínua da assistência odontológica, garantindo que o interesse público seja atendido de forma planejada, transparente e proporcional às necessidades dos cidadãos.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Secretário Marcelo Berasi
Objeto: Credenciamento de Laboratório de Prótese Dentária
Planejamento: Ana Celia Martini Nunes, Setor de Odontologia; Anderson Pedroso Prockl, Coordenador Setor de Odontologia; João Victor Riedi Mattia, Administrativo, Área Técnica do Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS e Letícia Rodrigues Gos – Enfermeira – Área Técnica/Planejamento de Licitações e Contratos/SMS.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dentre as especialidades propostas para o CEO, a prótese dentária é a especialidade odontológica caracterizada pela reabilitação estética e funcional das arcadas dentárias por meio de próteses. Este tipo de procedimento é historicamente realizado na rede privada, havendo discrepância de acesso a esse serviço devido às condições econômicas e sociais da



população. Uma dentição com ausências parciais ou totais influenciam negativamente na mastigação, fonética e auto-estima do paciente, podendo gerar problemas gástricos e psicológicos.

O município já recebe custeio federal proveniente do LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária), porém sem demonstrativo da realização do trabalho. Assim sendo, faz-se necessária a contratação de empresa/profissional técnico em prótese dentária para realização da etapa laboratorial das próteses, que em conjunto com a etapa clínica, realizada por cirurgião-dentista especialista, consolidam a reabilitação entregue à população. Os trabalhos necessários para dar início a esse serviço são as próteses totais removíveis, próteses parciais removíveis, reembasamentos e consertos, conforme termo de referência.

Nesse contexto, a contratação desta empresa/profissional representa uma medida estratégica e essencial. Tal iniciativa visa garantir a eficácia das atividades desenvolvidas pelos serviços de saúde bucal do município, assegurando maior precisão, eficiência e agilidade nos tratamentos realizados.

A terceirização desses serviços permitirá que o trabalho seja executado por profissionais experientes e qualificados, possibilitando a obtenção de próteses de alta qualidade, elevando a qualidade geral do atendimento prestado à população.

Em suma, a contratação de um laboratório de prótese dentária é fundamental para a entrega de próteses à população. Essa medida assegura a continuidade, a resolutividade e a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados à população de Capão da Canoa.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a escolha da solução concentram-se na rigorosa habilitação técnica e operacional, exigindo-se que a contratada seja empresa especializada no ramo, detentora de registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO/RS) e licenciamento sanitário (ANVISA/Vigilância Municipal) vigente. É indispensável a comprovação de capacidade técnica por meio de atestados que certifiquem a execução de serviços compatíveis, além da manutenção de quadro profissional qualificado e infraestrutura tecnológica condizente com a complexidade do objeto. A execução ocorrerá em sede própria, sendo vedada a subcontratação para assegurar que a expertise verificada no credenciamento seja a efetivamente aplicada na prestação do serviço, garantindo a segurança do paciente e a durabilidade dos dispositivos protéticos.

A definição do raio de execução em até 70 km do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Capão da Canoa é requisito técnico essencial para a viabilidade da solução, fundamentando-se na preservação da estabilidade dimensional dos materiais. Moldagens e modelos de gesso são estruturas sensíveis a variações térmicas e vibrações mecânicas prolongadas,

que podem acarretar distorções imperceptíveis a olho nu, mas suficientes para inviabilizar a adaptação da prótese na cavidade oral. A proximidade geográfica garante a integridade física dos moldes e agiliza o fluxo logístico das provas clínicas, permitindo o cumprimento dos prazos rigorosos de entrega (07 dias para etapas gerais e 14 dias para estruturas metálicas). Essa delimitação otimiza o tempo de cadeira odontológica e minimiza o risco de retrabalhos, assegurando a responsabilidade civil e técnica por quaisquer vícios de confecção que possam surgir do transporte excessivo.

A contratação incorpora dimensões fundamentais de sustentabilidade conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No âmbito ambiental, impõe-se a obrigatoriedade do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) para a destinação adequada de resíduos químicos e biológicos. Na dimensão social, exige-se o cumprimento estrito das normas trabalhistas e a proibição do trabalho infantil. Economicamente, a solução preza pela eficiência no uso de insumos para evitar desperdícios, cujo ônus por falhas técnicas recai exclusivamente sobre a contratada. Pela natureza assistencial, o objeto é classificado como serviço continuado, dado que a reabilitação oral é uma necessidade permanente da população. A interrupção deste fornecimento comprometeria as metas do programa Brasil Sorridente e a saúde pública municipal, justificando a vigência contratual estipulada e sua possibilidade de prorrogação sucessiva para garantir a manutenção ininterrupta da rede.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A prospecção de soluções para o atendimento da demanda de reabilitação oral da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa considerou as seguintes alternativas:

- Solução 1 - Instalação de Laboratório Próprio: Consiste em adequar espaço físico na rede municipal, adquirir equipamentos especializados (fornos, motores, articuladores) e realizar concurso público para contratação de Técnicos em Prótese Dentária. Embora garanta controle direto sobre a produção, esta solução apresenta alto custo de implantação (CAPEX) e manutenção, além de gerar encargos trabalhistas permanentes e riscos de obsolescência tecnológica e ociosidade de equipamentos.
- Solução 2 - Credenciamento (Art. 79, I da Lei nº 14.133/2021): Consiste no chamamento público de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços por demanda. Nesta modalidade, a Administração remunera apenas os serviços efetivamente realizados, transferindo ao contratado os custos de infraestrutura, materiais, manutenção e encargos sociais.

A solução escolhida foi a Solução 2 (Credenciamento), fundamentada no Art. 74, inciso IV, e Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A comparação entre as alternativas demonstra que o

credenciamento é a opção mais vantajosa sob os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência. Enquanto a Solução 1 exigiria investimentos vultosos e morosos em infraestrutura, a Solução 2 permite a imediata ampliação da oferta de próteses, com maior capilaridade e sem o risco de ativos parados.

Sob a ótica do ciclo de vida do objeto, o credenciamento elimina custos de depreciação de equipamentos e gestão de estoques de insumos odontológicos pela Administração. Além disso, a pluralidade de credenciados garante o interesse público através da continuidade dos serviços, pois a demanda pode ser distribuída entre vários prestadores, evitando gargalos no atendimento e assegurando que o município pague um preço justo e previamente fixado pela tabela SUS ou complementar, garantindo a melhor relação custo-benefício.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica escolhida para o atendimento da demanda de reabilitação oral consiste no Credenciamento de empresas ou profissionais técnicos em prótese dentária, com vigência inicial de 12 meses, permitindo-se prorrogações sucessivas conforme a legislação vigente. Esta modalidade justifica-se pela necessidade de segregar a etapa laboratorial da etapa clínica, garantindo o suporte técnico necessário à inauguração e pleno funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município.

O credenciamento permitirá que todos os interessados que preencham os requisitos técnicos e documentais prestem o serviço, o que amplia a cobertura assistencial e assegura a padronização e agilidade no atendimento. Para viabilidade operacional, a contratada deverá atuar em sede própria num raio de até 70 km do CEO, dispondo de infraestrutura e equipe especializada para executar as seguintes etapas técnicas:

6.1. Próteses Totais (Superiores e Inferiores)

Compreende as fases sob responsabilidade do laboratório, desde a moldagem inicial até a entrega final:

- Confecção de moldeira individual para moldagem funcional;
- Confecção de placa-base e instalação de rodets de cera para registro de mordida;
- Montagem de dentes para prova clínica;
- Realização de remontagens ilimitadas, conforme solicitação do cirurgião-dentista;
- Acrilização, polimento e finalização do dispositivo;
- Disponibilização de palato incolor (opcional);



- Garantia: Prazo de 90 (noventa) dias após a entrega ao paciente.

6.2. Próteses Parciais Removíveis (Superiores e Inferiores)

Inclui o detalhamento estrutural necessário para a estabilidade do dispositivo:

- Entrega de armação metálica fundida com rodetes de cera para registro;
- Montagem de dentes para prova;
- Remontagens conforme necessidade clínica apontada pelo dentista;
- Acrilização, polimento e finalização.

6.3. Reembasamento e Consertos

Serviços destinados à manutenção e ajuste de dispositivos preexistentes ou novos:

- Reembasamento: Processo prensado com acrílico termopolimerizável, incluindo polimento e finalização;
- Consertos: Reparos em próteses totais e removíveis, incluindo a reposição de dentes quando necessário.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para este credenciamento foram calculadas com base no número mínimo de próteses custeadas pelo programa federal LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária), dimensionadas de acordo com a capacidade de atendimento clínico de um profissional com carga horária de 20 horas semanais no CEO. Para assegurar a precisão do levantamento, foram consideradas contratações similares de outros entes públicos e o perfil assistencial do município, permitindo uma alocação de recursos eficiente e alinhada à demanda real, com a ressalva de que as especificações e quantitativos poderão sofrer ajustes conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e as atualizações da rede de cuidados odontológicos.

O valor da contratação será balizado estritamente pelos valores estabelecidos na Tabela SIGTAP/SUS, sendo vedado qualquer pagamento adicional ou cobrança suplementar aos usuários, o que garante previsibilidade financeira e obediência ao princípio da economicidade. Cabe exclusivamente aos credenciados arcar com todos os custos operacionais, incluindo materiais, equipamentos, transporte e encargos trabalhistas, assegurando que o atendimento seja realizado de forma humanizada e gratuita. Caso haja mais de um prestador habilitado, a demanda será distribuída de forma isonômica e proporcional à capacidade técnica instalada, garantindo a continuidade ininterrupta dos serviços de reabilitação oral.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO
01	Prótese total maxilar ou mandibular	Unidade	360	R\$490,21	R\$176.475,60
02	Prótese parcial removível maxilar e mandibular	Unidade	240	R\$583,60	R\$140.064,00
03	Reembasamento de prótese	Unidade	120	R\$211,00	R\$25.320,00
04	Conserto de prótese	Unidade	120	R\$151,38	R\$18.165,60

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisas realizadas em licitações anteriores de serviços semelhantes, disponíveis nos principais portais de compras públicas, como LicitaCon, Painel de Preços do Governo Federal e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Foram consideradas, para fins de comparação e obtenção de valores atualizados, contratações realizadas nos últimos 12 meses, garantindo, assim, a adequação da estimativa à realidade de mercado.

O levantamento realizado tem por objetivo assegurar a razoabilidade dos preços praticados, a economicidade da contratação e o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública. O documento contendo os detalhes da pesquisa de preços encontra-se anexo ao presente memorando para fins de transparência e registro.

Item 01

Órgão : PM DE AJURICABA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 23, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 03/07/2026

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	
	PROTESE DENTARIA TOTAL	13,00	unidade	480,65	6.248,45	-	-	
ITEM	2	PROTESE DENTARIA TOTAL	13,00	un	480,65	6.248,45	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CISA	02.231.696/0001-92

Órgão : PM DE UNIÃO DA SERRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 16, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 13/04/2026

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	
	PROTESE DENTARIA TOTAL	20,00	unidade	410,00	8.200,00	-	-	
ITEM	1	PROTESE DENTARIA TOTAL	20,00	un	410,00	8.200,00	FREGONESE SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIAS LTDA	31.715.528/0001-70



Edital nº 90044/2025

Última atualização 23/10/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Pinhal Grande/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE **Unidade compradora:** 985787 - PREF.MUN.DE PINHAL GRANDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 23/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 94444346000122-1-000098/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino-quadro-informativo&compra=98578705900442025>

Item nº 3

Descrição: Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 580,00 **Valor total estimado:** R\$ 29.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/11/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 53.929.629/0001-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 53.929.629 DHEINY TIMM DA CRUZ

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 580,00 **Valor total homologado:** R\$ 29.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 02

Órgão : PM DE AJURICABA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 23, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 03/07/2026							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PROTESE DENTARIA PARCIAL	38,00	unidade	600,82	22.831,16	-	-
ITEM	1 PROTESE DENTARIA PARCIAL	38,00	un	600,82	22.831,16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CISA	02.231.696/0001-92

Órgão : PM DE UNIÃO DA SERRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 16, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 13/04/2026							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PROTESE DENTARIA PARCIAL REMOVIVEL	36,00	unidade	570,00	20.520,00	-	-
ITEM	2 PROTESE DENTARIA PARCIAL REMOVIVEL	36,00	un	570,00	20.520,00	FREGONESE SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIAS LTDA	31.715.528/0001-70



Edital nº 90044/2025

Última atualização 23/10/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Pinhal Grande/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE **Unidade compradora:** 985787 - PREF.MUN.DE PINHAL GRANDE
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 23/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 23/10/2025 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 07/11/2025 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 94444346000122-1-000098/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98578705900442025>

Item nº 3

Descrição: Confeção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não
Quantidade: 50 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 580,00 **Valor total estimado:** R\$ 29.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/11/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 53.929.629/0001-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: 53.929.629 DHEINY TIMM DA CRUZ
Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 580,00 **Valor total homologado:** R\$ 29.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 03

Ato que autoriza a Contratação Direta nº COMPRA DIRETA: 904/2026/SS/2026

Última atualização 30/03/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: São José dos Campos/SP **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS **Unidade compradora:** 060 - SECRETARIA DE SAUDE
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Federal
Data de divulgação no PNCP: 30/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 12998458000160-1-000302/2026 **Fonte:** Município de São José dos Campos

Objeto:

RC: 1966/2026 REEMBASADOR PARA PROTESES - REEMBASADOR CORRETIVO ODONTOLOGICO, A BASE DE RESINA ACRILICA DE POLIMERIZACAO REVERSA, RIGIDO PERMANENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAR O AJUSTE ORIGINAL DA DENTADURA EM UMA UNICA CONSULTA. KIT COM 1 FRASCO COM 40G DE PO COR ROSA COM VEIAS + 1 FRASCO COM 50ML DE LIQ + 1 FRASCO COM 10ML DE ADESIVO + 1 DOSADOR DE PO + 1 DOSADOR DE LIQUIDO - SD 713/2026.



Município de Capão da Canoa

Item n° 1

Descrição: REEMBASADOR PARA PROTESES – REEMBASADOR CORRETIVO ODONTOLÓGICO, A BASE DE RESINA ACRILICA DE POLIMERIZAÇÃO REVERSA, RÍGIDO PERMANENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAR O AJUSTE ORIGINAL DA DENTADURA EM UMA ÚNICA CONSULTA. KIT COM 1 FRASCO COM 40G DE PO COR ROSA COM VEIAS + 1 FRASCO COM 50ML DE LÍQUIDO + 1 FRASCO COM 10ML DE ADESIVO + 1 DOSADOR DE PO + 1 DOSADOR DE LÍQUIDO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** KIT **Valor unitário estimado:** R\$ 220,00 **Valor total estimado:** R\$ 440,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 26/03/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 42.493.755/0001-15 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 220,00 **Valor total homologado:** R\$ 440,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital n° 023/2025

Última atualização 16/10/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Caridade do Piauí/PI **Órgão:** MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ **Unidade compradora:** 5790 - Comissão de Licitação

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 17/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612575000128-1-000036/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, reembasamento, conserto e fornecimento de próteses dentárias visando atender às demandas da secretaria municipal de saúde da prefeitura de Caridade do Piauí - PI.

Item n° 6

Descrição: Lote 1 - Reembase de próteses

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 278,95 **Valor total estimado:** R\$ 13.947,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/11/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 54.303.941/0001-23 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LABOART TEIXEIRA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 278,00 **Valor total homologado:** R\$ 13.900,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital nº 6/2025

Última atualização 20/10/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Petrolândia/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE PETROLANDIA **Unidade compradora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 06/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 07/10/2025 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 22/10/2025 08:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 83102673000180-1-000146/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A
Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (TOTAL E PARCIAL), CONSERTOS DE PRÓTESES, CONFEÇÃO DE DENTE CONTRAPLACADO, CONFEÇÃO DE GRADE METÁLICA FUNDIDA E REEMBASAMENTO DE PRÓTESE, DESTINADOS A PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC

Item nº 4

Descrição: Lote 1 - Reembasamento de prótese total inferior ou superior - Reembasamento de prótese total inferior ou superior

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 135,82 **Valor total estimado:** R\$ 5.432,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/10/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 47.010.701/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: SA PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA
Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 135,00 **Valor total homologado:** R\$ 5.400,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 04

Edital nº 6/2025

Última atualização 20/10/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Petrolândia/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE PETROLANDIA **Unidade compradora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 06/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 07/10/2025 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 22/10/2025 08:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 83102673000180-1-000146/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A
Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (TOTAL E PARCIAL), CONSERTOS DE PRÓTESES, CONFEÇÃO DE DENTE CONTRAPLACADO, CONFEÇÃO DE GRADE METÁLICA FUNDIDA E REEMBASAMENTO DE PRÓTESE, DESTINADOS A PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC



Item n° 3

Descrição: Lote 1 - Conserto de prótese total superior ou inferior, rachaduras e trinca e troca de 3 elementos, consertos auto polimerizável - Conserto de prótese total superior ou inferior, rachaduras e trinca e troca de 3 elementos, consertos auto polimerizável.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 131,01 **Valor total estimado:** R\$ 5.240,40

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/10/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 47.010.701/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: SA PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA
Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 131,00 **Valor total homologado:** R\$ 5.240,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital n° 007/2026-CEC/SEMUS/2026

Última atualização 15/05/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Dom Eliseu/PA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM ELISEU **Unidade compradora:** 2952 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 23/04/2026 09:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/05/2026 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 22953681000145-1-000014/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

(Portal de Compras Públicas) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU - PA E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS.

Item n° 2

Descrição: LOTE - 01 - CONCERTO DE PROTESE DENTARIA PARCIAL DA ESTRUTURA METALICA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 120 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 233,31 **Valor total estimado:** R\$ 27.997,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/05/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 62.419.987/0001-30 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: W E DA SILVA DIAS
Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 120 **Valor unitário homologado:** R\$ 211,55 **Valor total homologado:** R\$ 25.386,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital nº PE 1/2026

Última atualização 12/06/2026



Local: Cordilheira Alta/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA **Unidade compradora:** 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 22/04/2026 **Situação:** Revogada **Data de início de recebimento de propostas:** 22/04/2026 17:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 07/05/2026 08:15 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 11427163000171-1-000005/2026 **Fonte:** Beta Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO, REEMBASAMENTO E CONserto DE PRÓTESES DENTÁRIAS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA/SC

Item nº 6

Descrição: Conserto de prótese total superior ou inferior rachaduras e ou trincas, troca de 3 elementos, conserto auto polimerizável.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 131,00 **Valor total estimado:** R\$ 13.100,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17135.451/0001-39 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: VANDERLEI JANTSCH
Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 111,61 **Valor total homologado:** R\$ 11.161,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

No termos do Art. 47, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, foi analisada a viabilidade de parcelamento do objeto. Embora os serviços envolvam diferentes tipos de dispositivos (próteses totais, parciais e consertos), a separação desses itens em lotes distintos mostrou-se tecnicamente e economicamente desvantajosa para a Administração Pública. A decisão pela não fragmentação do objeto entre diferentes prestadores para um mesmo paciente justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Responsabilidade Técnica Unificada:** Assegura-se que o ciclo de reabilitação oral do paciente seja atendido pelo mesmo prestador, garantindo compatibilidade de materiais, estética e o ajuste funcional necessário entre próteses superiores e inferiores, o que evita conflitos de responsabilidade quanto à garantia e qualidade final.
- **Eficiência Logística e Administrativa:** A concentração dos itens em um único escopo de serviço para os credenciados facilita o fluxo de coleta e entrega entre o CEO e os

laboratórios, otimizando o controle da fiscalização e a gestão dos prazos de entrega, que são críticos para o sucesso do tratamento odontológico.

- Economia de Escala e Padronização: Ao exigir que o credenciado execute o conjunto completo de procedimentos (totais, parciais e reparos), a Administração atrai prestadores com estrutura técnica robusta, garantindo preços uniformes conforme a tabela referencial e evitando que itens menos rentáveis fiquem sem interessados.

Dessa forma, a não adoção do parcelamento por itens isolados está devidamente justificada, visando a integralidade do atendimento ao usuário do SUS e a eficácia na execução contratual.

10.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise das necessidades relacionadas à contratação de serviços de prótese odontológica, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no planejamento da futura contratação. A solução proposta é específica e autônoma, atendendo de forma isolada à demanda do Centro de Especialidades Odontológicas.

A contratação de Laboratório externo para a realização de próteses odontológicas, não depende de serviços ou aquisições adicionais que exijam coordenação com outros processos licitatórios. Isso permite o planejamento independente e direto desta contratação.

Dessa forma, conclui-se que não há sobreposição nem dependência com outras contratações que possam comprometer o andamento ou a execução deste certame, assegurando sua viabilidade técnica e administrativa.

11.DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Atualmente, o município ainda não possui um Plano Anual de Contratações (PAC) formalizado. Contudo, caso o município dispusesse de um PAC em vigor, a contratação de um laboratório de prótese odontológica estaria devidamente prevista no planejamento de contratações. Isso se deve à necessidade de etapa laboratorial para as confecções de próteses totais, parciais, reembasamentos e consertos, planejados para a entrega de próteses para a comunidade.

Dessa forma, mesmo na ausência de um PAC formal, a contratação desses serviços é considerada prioritária e está plenamente alinhada com as necessidades da Administração Pública, representando um investimento direto na melhoria da qualidade assistencial e na continuidade dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

12.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação objeto deste estudo visa assegurar qualidade, regularidade e eficiência na prestação dos serviços de prótese odontológica. Tais serviços são fundamentais para o adequado funcionamento da especialidade Prótese Dentária no CEO.

Com essa contratação, pretende-se realizar a etapa laboratorial da confecção das próteses dentárias, etapa não realizada pelo profissional cirurgião-dentista especialista, devido à necessidade de estrutura complementar, disponibilidade de tempo e conhecimento técnico específico.

Outro resultado esperado é a redução no tempo de espera para realização e entrega das próteses, uma vez que o cirurgião-dentista especialista terá mais tempo para o atendimento clínico, delegando todas as etapas laboratoriais à esse serviço terceirizado, fator que impacta diretamente na celeridade do atendimento odontológico e na diminuição de filas de espera. A maior fluidez no fluxo de pacientes contribui para o cumprimento de metas assistenciais e melhora a satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A contratação também visa o cumprimento das realizações de próteses dentárias, através do Programa LRPD, o qual o município já recebeu valores e tem que comprovar a destinação do mesmo.

13.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a correta formalização e execução do credenciamento de Laboratórios de Prótese Dentária, a Administração Pública Municipal adotará providências indispensáveis à regularidade do processo, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021. As principais ações a serem executadas compreendem:

- Edital de Credenciamento: Elaboração e publicação de instrumento convocatório com critérios objetivos, requisitos técnicos (registro no CRO/Vigilância Sanitária) e documentais, especificando com clareza as etapas protéticas e as exigências de qualidade para garantir isonomia e ampla participação.
- Fluxos de Trabalho: Definição formal do fluxo de encaminhamento dos pacientes, partindo da moldagem inicial pelo cirurgião-dentista no CEO até a entrega final pelo laboratório, com regras claras para controle de demandas, prazos e critérios de aceite técnico.
- Controle Administrativo: Organização interna para o monitoramento das autorizações e dos procedimentos realizados, preferencialmente via sistema informatizado, garantindo a rastreabilidade de cada prótese e o registro adequado de todas as etapas laboratoriais.



- **Gestão e Fiscalização:** Designação formal de fiscais técnicos e administrativos, conforme exigido pela nova lei de licitações, para acompanhar a execução do objeto e validar as faturas.
- **Indicadores de Desempenho:** Instituição de modelos de relatórios e indicadores para avaliar o tempo de entrega, a taxa de retrabalho (ajustes e remontagens), a qualidade dos materiais e o nível de satisfação dos profissionais e usuários.

Ressalta-se que não há necessidade de adaptações estruturais ou investimentos em obras por parte da Administração Pública, visto que a execução do objeto ocorrerá integralmente nas instalações das empresas credenciadas, que deverão estar devidamente equipadas conforme os requisitos definidos no edital.

14.IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais de um laboratório de prótese dentária concentram-se na geração de resíduos químicos (monômeros, resinas e gessos), biológicos e perfurocortantes, além do consumo de recursos naturais. A mitigação desses impactos será de responsabilidade da contratada, mediante a execução rigorosa de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018 e a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

As medidas preventivas e mitigadoras exigidas compreendem:

- **Segregação e Descarte Normatizado:** Separação obrigatória dos resíduos nas categorias A, B, D e E, utilizando recipientes identificados e coletores específicos para materiais químicos e perfurocortantes.
- **Logística Reversa e Tratamento:** Contratação de serviços especializados e certificados para a coleta, transporte e destinação final de resíduos que apresentem risco biológico ou químico, garantindo que não haja contaminação do solo ou dos recursos hídricos.
- **Eficiência de Recursos:** Adoção de práticas de sustentabilidade operacional, com foco no uso racional de água e energia elétrica, além da redução do desperdício de insumos odontológicos.
- **Capacitação e Segurança:** Treinamento contínuo dos profissionais em segurança ocupacional e biossegurança, assegurando o manejo adequado de equipamentos e a proteção contra riscos radiológicos e ambientais.

Dessa forma, os impactos ambientais da contratação são considerados baixos e controláveis, desde que observadas as medidas preventivas descritas, garantindo que a prestação do serviço ocorra sob os pilares da sustentabilidade, segurança e total conformidade legal.



15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise dos dados e informações coletados, esta equipe de planejamento declara que a contratação pretendida neste Estudo Técnico Preliminar é tecnicamente viável e exequível sob o ponto de vista operacional, considerando a necessidade identificada, a adequação da solução proposta e a capacidade de atendimento à demanda dos serviços públicos de saúde bucal.

Ressalta-se que a verificação da viabilidade orçamentária e a decisão final quanto à efetivação da contratação competem ao setor responsável pela gestão financeira e orçamentária do órgão, nos termos da legislação vigente.

Capão da Canoa, 24 de Julho de 2026.